

Nisa bordada de Encantos

II CONCURSO DE Bordado Antigo

regulamento

1/2

O Município de Nisa promove durante o próximo mês de agosto, o II Concurso de Bordados Antigos de Nisa. Este concurso pretende apresentar trabalhos feitos ao longo dos anos, provenientes dos enxovais das noivas, e que passaram de geração em geração.

Com estes prémios pretendem-se distinguir os melhores trabalhos privilegiando a capacidade criadora, as matérias-primas utilizadas e o estado de conservação das mesmas.

Mais que estes objetivos, deseja-se testemunhar o apreço pela atividade artesanal no seu todo, contribuindo desta forma para uma melhor divulgação e preservação do património imaterial associado aos bordados típicos de Nisa.

Artº 1

Promotor/Fins e Prazos

1. O Município de Nisa promove o II Concurso de Bordados antigos de Nisa, com o objetivo de contribuir para a valorização da atividade artesanal e como incentivo à criatividade dos artesãos na defesa da qualidade e genuinidade dos seus trabalhos.
2. O Concurso propõe dar a conhecer a qualidade e o mérito daqueles que trabalharam na tecelagem, aplicada aos bordados ou às rendas, podendo ser apresentados os seguintes conjuntos ou modalidades;

- Frioleiras – peças variadas
- Renda de nó - conjunto de cama
- Alinhavados - vestuário e adereços

3. A apresentação dos trabalhos candidatos ao II Concurso de Bordados Antigos de Nisa, decorrerá entre os dias **30 de julho e 28 de agosto, no Posto de Turismo.**

Artº2

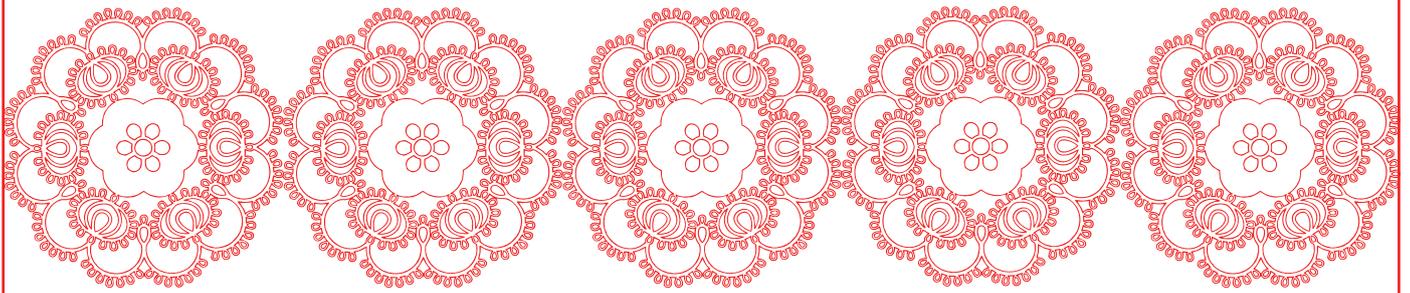
Normas

1. Poderão concorrer todas as pessoas possuidoras de qualquer tipo de peças, que se enquadrem nas tipologias acima referidas;
2. As peças poderão ser da autoria das mesmas, ou de autoria partilhada. Ou seja, o trabalho de debuxo/ desenho ser da autoria de uma pessoa e a elaboração da peça ser de outra.

Artº3

Entrega de candidaturas

1. A apresentação das candidaturas deverá ser formalizada, mediante preenchimento e entrega de ficha de inscrição (em anexo) no Posto de Turismo, no dia **25, 26 e 27 de julho.**
2. O formulário de candidatura deverá conter, obrigatoriamente, informação quanto aos seguintes dados fundamentais;
 - a) Identificação completa do (s) autor(es) /executante(s), da peça,
 - b) Identificação da categoria a que se candidata;
 - c) Descrição da peça;



Artº4

Requisitos das peças a concurso

1. Para efeitos de admissão a concurso, serão consideradas as peças de artesanato que se possam enquadrar nas modalidades referidas no artº.1º e 2º.
2. Poderá ser apresentada a concurso mais do que uma peça, dentro das várias modalidades, pela mesma pessoa.

Artº5

Constituição do júri

1. O júri será constituído por;
 - Carla Calado Sequeira – Museu do Bordado e do Barro
 - Cristina Mouro – Sector Cultura e Turismo
 - Maria José Catela – Gabinete de Planeamento e Ordenamento do Território

Artº6

Análise e Seleção

1. A apreciação das peças admitidas a concurso atenderá aos seguintes fatores;
 - a) Originalidade criativa;
 - b) Qualidade na execução;
 - c) Qualidade estética;
 - d) Estado de conservação;
 - e) Qualidade das matérias-primas;
 - f) Autenticidade, genuinidade e antiguidade;
2. As peças selecionadas pelo júri serão posteriormente expostas em **mostra**, no **Posto de Turismo**, integrando a iniciativa **Nisa em Festa**, que decorre entre os dias **12 e 15 de agosto**. Os prémios serão atribuídos durante a mostra.
3. Das decisões do júri não haverá recurso.

Art.º 7

Prémios

1. Será atribuído um prémio pecuniário no valor de **500€** à peça vencedora dentro das modalidades a concurso, o que perfaz um total de três prémios.
2. Por cada modalidade, poderão ser ainda atribuídas Menções Honrosas até um máximo de duas, por cada modalidade a concurso.

